



Orgulhosamente apresentamos

CARTILHA CENSO ESCOLAR

Uma exposição sinóptica sobre o CENSO Escolar e sua importância!

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO DE
SANTA MARIA/RS - SEMEd**

Alameda Montevideo, Nº 313 , Ed. Sobral Pinto, 1º e 2º Andar. Dores
Santa Maria/RS - CEP: 97050030 - E-mail:
censoescolar@edu.santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL
Jorge Cladistone Pozzobom

Vice-Prefeito:
Rodrigo Décimo

SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

SECRETÁRIO ADJUNTO
Marcio Andrei de Melo Carvalho

Superintendente do Setor Administrativo-Financeiro
Jean Alexandre Pezzini

Superintendente do Setor de Gestão de Pessoas
Solaine Maria Massierer

Superintendente do Setor Pedagógico
Gisele Bauer Mahmud

Chefe de Gabinete
Denise Meireles Gausmann

Gerente Administrativo Setorial
Tatiani Santini Oliari

Equipe Técnica do Censo Escolar da SMEd
Andreia Maria Ferretti Lima
George Israel Alves

Organização
Sandra Mara Camargo Righi
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa
e Gestão de Sistemas/SMEd

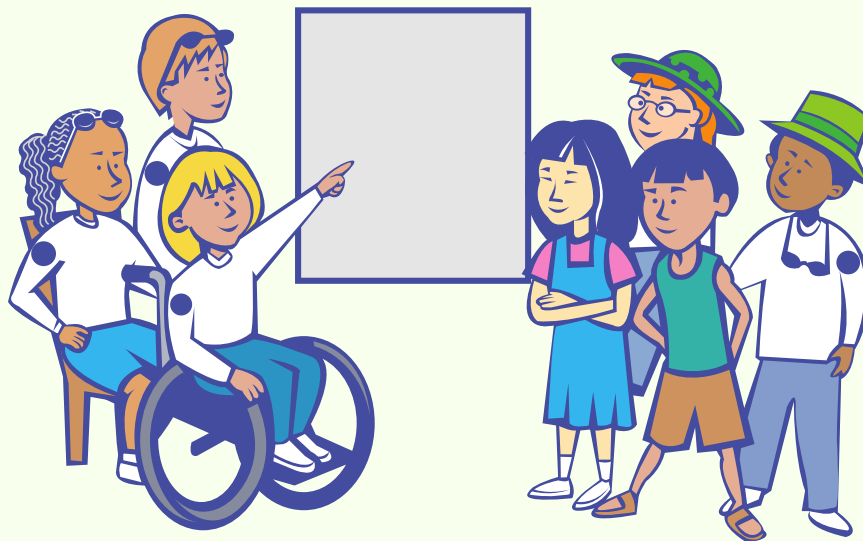
Alameda Montevideo, Nº 313 , Ed. Sobral Pinto, 1º e 2º Andar. Dores Santa
Maria/RS - CEP: 97050030 - E-mail: censoescolar@edu.santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

SOBRE NÓS

A Secretaria de Município da Educação, através da equipe do Censo Escolar municipal, atende as 80 unidades escolares municipais, bem como as demais escolas privadas de Educação Infantil do Município de Santa Maria. Compreende-se que o Censo escolar atende toda a Educação Básica brasileira.

NOSSA MISSÃO

Desburocratizar o cenário virtual da declaração anual do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, permitindo às escolas identificar problemas e elaborar estratégias para solucioná-los - além de gerar indicadores para que o governo realize a distribuição de recursos adequados.



INTRODUÇÃO	5
O QUE É O CENSO ESCOLAR?	6
QUAIS OS OBJETIVOS DO CENSO ESCOLAR?	7
ETAPAS DO PREENCHIMENTO DO CENSO ESCOLAR.....	9
DATA DE REFERÊNCIA DO CENSO ESCOLAR	11
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	12
QUAIS INFORMAÇÕES SÃO COLETADAS?	14
QUEM INFORMA O CENSO ESCOLAR?	15
QUAL A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR?	16
REFERENCIAL TEÓRICO	17

INTRODUÇÃO

O Censo Escolar da Educação Básica, coordenado pelo INEP e realizado em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, é uma pesquisa anual que tem o objetivo de fazer um amplo levantamento sobre as escolas no País.

É o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro acerca das diferentes etapas e modalidades de ensino da educação básica e da educação profissional, subsidiando o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de políticas públicas educacionais.

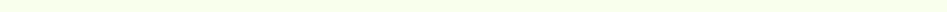
A declaração das informações escolares ao Censo Escolar é obrigatória para todos os estabelecimentos públicos e privados de educação básica, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008



O QUE É O CENSO ESCOLAR?

O Censo Escolar é uma pesquisa de dados realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). O levantamento destes dados abordam informações gerais, permitindo ao governo mapear a situação educacional do País, possibilitando assim, a criação de Políticas Públicas voltadas à educação.

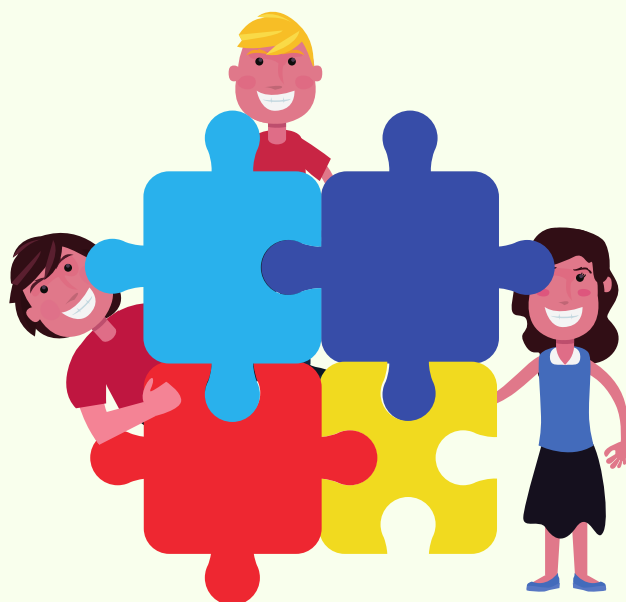
Pela abrangência, o Censo escolar consegue mostrar o cenário do ensino no Brasil, sendo considerado um dos principais levantamentos educacionais do País.



QUAIS OS OBJETIVOS DO CENSO ESCOLAR?

FONTE INDISPENSÁVEL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Censo Escolar da Educação Básica tem por objetivo coletar dados e informações referentes à educação básica, subsidiando a elaboração de diagnósticos, análises e acompanhamento de políticas públicas e colaborando para o planejamento do sistema educacional brasileiro.



Para você entender melhor...

As matrículas, os vínculos de docência e os dados escolares coletados por meio do Censo Escolar, também, servem de **base para políticas públicas de financiamento da educação**, tais como:

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);

E O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

O Censo Escolar determina os coeficientes para a **distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**, entre outras ações.



ETAPAS DO PREENCHIMENTO DO CENSO ESCOLAR

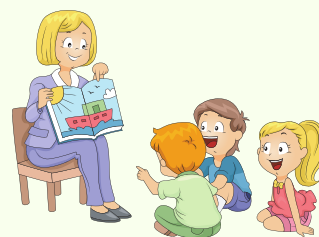
O Censo Escolar da Educação Básica é realizado em duas etapas. A primeira, denominada “Matrícula Inicial”, coleta as informações referentes a matrículas, vínculos de docência e dados escolares do ano de referência do **Censo Escolar**. Para isso, é necessário preencher os seguintes formulários:



ESCOLA



ALUNO



PROFESSOR
DE SALA DE AULA

Também é necessário preencher o formulário de turmas do ano de referência do Censo Escolar, para caracterizar os tipos de atendimento da escola e vincular alunos e profissionais escolares em sala de aula, de forma que, ao fim dessa primeira etapa, seja possível identificar o quantitativo de matrículas e vínculos de docência de todas as etapas e modalidades de ensino e respectivas características.

A segunda etapa do Censo Escolar, chamada “**Situação do Aluno**”, tem o objetivo de coletar as informações de rendimento (**aprovado ou reprovado**) e movimento (**transferido, deixou de frequentar ou falecido**) de cada aluno da escola após o encerramento do período letivo. Exemplo:



Fonte da imagem: Censo Escolar2021

DATA DE REFERÊNCIA DO CENSO ESCOLAR

A declaração de dados ao Censo Escolar tem como data de referência a **última quarta-feira do mês de maio de cada ano**, conforme a Portaria nº264, de 26 de março de 2007. Além disso, fica estabelecido nessa data o **Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica**. Esse dia foi escolhido para se adequar ao calendário escolar de um país com a grandeza e a diversidade do Brasil. Dessa forma, as escolas devem preencher o Censo Escolar considerando a sua situação de funcionamento nesta data.



Fonte: Censo Escolar 2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para preencher o Censo Escolar da Educação Básica, os **documentos comprobatórios** das informações declaradas são os arquivos da secretaria da escola, ou seja, fichas de matrícula, diários de classe atualizados com o registro da frequência dos alunos nas turmas de escolarização, atividade complementar e atendimento educacional especializado (AEE), fichas cadastrais dos profissionais escolares e toda a documentação pessoal de alunos e profissionais escolares em sala de aula.



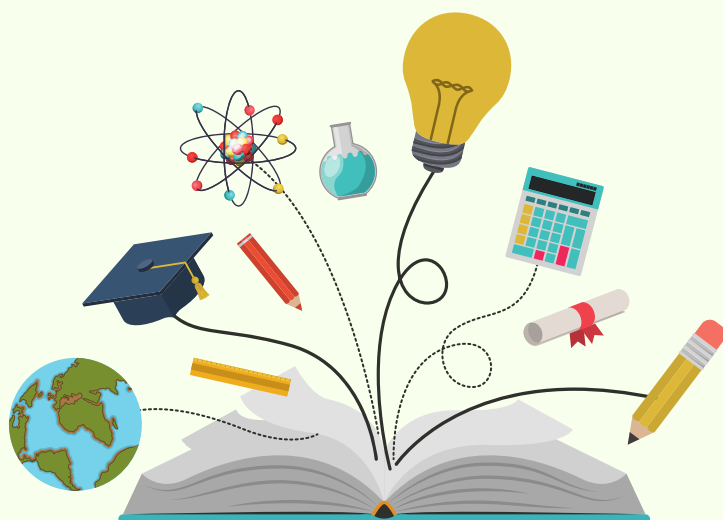
O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº1/2018, estabeleceu um conjunto de informações obrigatórias que devem constar dos registros administrativos de alunos e profissionais de educação das instituições de ensino do País. Entre elas, constam informações acerca dos dados pessoais (**nome completo, filiação, certidão de nascimento, CPF**), assim como dados sobre cor/raça, localização de residência, tipo de deficiência e escolaridade dos profissionais escolares.

Assim, as escolas devem manter cuidadosamente toda a documentação comprobatória relacionada às informações declaradas ao Censo Escolar, para eventuais verificações dos órgãos de controle e/ou do Inep/Ministério da Educação (MEC). Portanto, o Inep recomenda que o Censo Escolar seja tratado com zelo e responsabilidade por escolas e municípios, o que trará benefícios não só para o poder público, mas sobretudo, para crianças, jovens e adultos estudantes.



QUAIS INFORMAÇÕES SÃO COLETADAS?

Os dados coletados se referem às escolas, às turmas, aos alunos e professores. O Censo Escolar exige as informações de infraestrutura de todas as escolas com os detalhes de cada dependência da escola, dados sobre equipamentos, níveis e modalidades de ensino de cada uma delas. Tudo isso para formar o panorama geral ao Governo Federal para criar melhores condições de ensino através de investimentos.



QUEM INFORMA O CENSO ESCOLAR?

Para garantir a autenticidade dos dados informados, o Diretor ou responsável pela escola deve saber que todos os dados fornecidos precisam estar de acordo com a base de registros administrativos da instituição escolar. Essa iniciativa visa manter a transparência e precisão da pesquisa, bem como incentivar as escolas a adotar práticas de organização efetiva, contribuindo para o aperfeiçoamento administrativo e pedagógico das escolas.



QUAL A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR?

Os dados do **Censo Escolar** subsidiam os processos de aplicação das avaliações da educação básica realizados pelo **INEP** – por exemplo, a **Prova Brasil/SAEB**, para alunos matriculados na 4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, a **Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)**, para alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos e os processos de divulgação dos dados das avaliações.



REFERENCIAL TEÓRICO

<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>

